

## ATA 19

Enviado por Visitante em Qua, 08/08/2012 - 16:47

Ata 19/2011 – Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para reunião ordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rejane Linck Neumann, RG 12.766.988-0, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Roseli Terezinha Gass, RG 4485455-4, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2322, Apto 14, Centro; Lineu Wutzke, RG 30716574; Rosana A. P. F. dos Santos, RG 5649874-5, Rua 12 de Outubro, 715, Centro; Tatiane Rauber, RG 5895735-6; Fernanda Pape, RG 6.713.743-4, Rua General Estilac Leal, 1327 Apt.32 - Centro; Marlise Neske Potti RG: 4.014.603-2; Rosângela Bertoldo, RG 5.791.276-6; e os participantes: Sylvania Dalberto Alves, Luzinete Savaris, Nélvio Hübner, Juliano Varanis. A presidente, Rejane L. Neumann, dá início à reunião cumprimentando os presentes, e em seguida apresenta a pauta desta reunião: a) Aprovação das Atas 16, 17 e 18/2011; b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas); c) Relato das Comissões (FIA, Técnica e Comissão Eleitoral do processo de eleição do Conselheiro Tutelar; d) Apreciação e aprovação do Regimento Interno do CMDCA; e) Apreciação e aprovação do Calendário das reuniões Ordinárias do CMDCA para 2012; f) Registro das Entidades e Inscrição dos Programas Governamentais; g) Relato sobre o plano de Convivência Familiar e Comunitária; h) Indicação de conselheiros (titular e suplente) para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas; i) Alteração da Resolução nº 25/2011, que dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de atendimento não governamental e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais; j) Assuntos Gerais. A secretária executiva do conselho, Tânia Midding, inicia o item A da pauta, explicando que não houve tempo para digitar as atas, deixando-as para apreciação e aprovação na reunião ordinária de fevereiro de 2012. No item B da pauta, informes da Secretaria Executiva, Tânia passa a ler as correspondências expedidas, sendo: Ofício nº 59/2011, encaminhado para o Conselho Tutelar, CENSE, SAI, Núcleo Regional de Educação, CREAS I, e Batalhão da Polícia Militar, solicitando que indiquem um titular e um suplente para compor a Comissão de Sócioeducação; Ofício da Secretaria de Assistência Social e CMDCA encaminhando o Relatório Final da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Escritório Regional de Toledo da SEDS. Nas correspondências recebidas, Tania apresentou ofício nº 07/2011, da APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi, através do Circo da Alegria, solicitando do CMDCA a análise com urgência da documentação de registro da Associação; os ofícios nº 669, 735, 823, 828, 842 e 888/2011 da Vara da Infância e Juventude, que tratam de destituição do poder familiar; Ofício nº 873/2011 da Vara de Infância e Juventude, que se refere a processo de apuração de ato infracional; Ofício nº 906/2011, encaminhando a cópia da Ata de Reunião a respeito da Socioeducação no município de Toledo; Ofício nº 172/2011 do Núcleo Regional de Educação, indicando os representantes para Comissão de Socioeducação, sendo, titular: Marlise Hofstaetter Zanini e suplente: Celito Zanon Rosato; Ofício 180/2011 do Centro de Sócioeducação de Toledo, indicando os representantes para Comissão de Socioeducação, sendo, titular: Ricardo José Deves e suplente: Fabiano Flores. No item C, relato das Comissões, em relação a comissão do FIA, o conselheiro Lineu Wutzke, informa que o folder de divulgação da Campanha Legal já está disponível e lembra que ainda não conseguiram agendar reunião com o Fórum para divulgação. No Ministério Público, Marcel que é o assessor da Dr<sup>a</sup> Kátia, está incumbido de fazer a divulgação. Em seguida, passa para o relato da Comissão Técnica, em que a conselheira Rosana P. F. dos Santos relata que se reuniram no dia 08/12/2011 para analisar o processo do CREAS I, que a documentação estava correta e a comissão deu parecer favorável ao pedido de inscrição do CREAS I, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento, a conselheira Fernanda Pape, relata que Ires informou que a justificativa do CMDCA em relação ao CREAS I não foi suficiente para o CEDCA, ao que o CREAS não conseguiu passar para a segunda fase de aprovação dos Recursos. Rejane diz que o conselho vai agilizar a confecção do documento de inscrição do CREAS I para encaminhá-lo ao CEDCA. Quanto a Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, Fernanda informa que esta se reuniu no dia 08/12/2011 para discussão sobre os documentos que regulamentarão o processo eleitoral e, no momento, estes estão só para ser corrigidos, destacando que já está definida a data para as eleições, que será no 26/04/2012, lembrando que após a correção os documentos serão encaminhados ao Ministério Público para Dra. Kátia Krüger. Rejane diz que já construíram o calendário eleitoral. No item D da pauta, apreciação e aprovação do Regimento Interno do CMDCA, a conselheira Fernanda Pape fala que foi proposto a Comissão Técnica provisória para construí-lo e utilizaram um modelo disponibilizado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente - CAOPCA, o qual estabelece modelo para os CMDCAs e um modelo de Goiânia e do Rio de Janeiro. Fernanda destaca que o Assessor Jurídico da

Secretaria de Assistência Social, Nélvio J. Hubner também analisou as questões legais do documento. Fernanda diz que não irá ler o documento na íntegra, tendo em vista que todos receberam o material com antecedência e passa a descrever as principais questões descritas no documento e na sua estrutura. Durante a apresentação, a conselheira Roseli Gass questiona sobre a questão dos representantes não governamentais em poder ser conduzido apenas uma vez e os representantes do governamental não haver restrição neste sentido, ao que Fernanda diz que esta situação está prevista na Lei 2.043/10. Então, Roseli diz que a Lei deve ser alterada para ser equivalente entre governamental e não governamental. Em seguida, Roseli questiona que a Lei do CMDCA prevê que o funcionário público cedido a entidade não poderá representá-la no CMDCA e questiona a situação da Secretária que é gestora da Política de Assistência Social no município e é conselheira do CEDCA representando a sociedade civil. Rejane diz que esta discussão é uma questão de organização do CEDCA e não do CMDCA. No Art: 25, parágrafo único, é realizada discussão sobre a necessidade de representação nas reuniões do CMDCA de representantes das Comissões Intersetoriais. Fernanda diz que só precisará vir quando houver pauta sobre o tema abordado por tal comissão, ao que há sugestão de que apresentem, bimestralmente, relatórios das reuniões, sendo de consenso de todos. A conselheira Roseli Gass ressalta que a própria Lei deve ser alterada antes do Regimento Interno e diz que a documentação deve ser estudada na reunião não devendo ser marcadas outras discussões neste momento. Rejane diz que há uma carga de trabalho para os conselheiros e que se não houver possibilidade de votar este documento hoje, que os demais se manifestem. Fernanda diz que se todos concordarem podem ler o documento na íntegra. Rejane coloca para votação se continua à leitura ou deixa para discutir em outra reunião, sendo aprovado por continuar a leitura do documento. Após a apresentação do documento, ponderações e alterações propostas, o Regimento Interno é aprovado pela plenária com 07 (sete) votos, havendo uma abstenção. No item I da pauta, alteração da Resolução 25/2011 do CMDCA, que dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação de renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais. Fernanda fala que na alteração desta Resolução foi adequado algumas nomenclaturas e a ordem dos anexos, havendo a inclusão da fiscalização do Conselho Tutelar para os programas governamentais também. Após esclarecimentos, a plenária aprova por unanimidade a Resolução. No item F da pauta, sobre o Registro das Entidades, Rejane diz que os registros das Entidades tem validade até Dezembro de 2011, ou seja, estão vencendo agora, e com o acúmulo de trabalho não foi possível analisar os processos e propõe que o CMDCA prorrogue o prazo de vencimento dos Registros para mais 06 (seis) meses. Lineu questiona o Conselho Tutelar se todos as entidades solicitaram a renovação em tempo hábil conforme a Resolução e Fernanda questiona o Conselho Tutelar se todos receberam a fiscalização e se estão regulares ao que foi respondido que sim, que todos solicitaram renovação e o Conselho Tutelar fiscalizou todas as entidades estando todas regulares. Desta forma, é aprovada a prorrogação por 06 (seis meses), com validade de até junho de 2012. Quanto ao prazo para solicitação de inscrição de programas governamentais é até 20/04/2012, colocado em aprovação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. No item H, Rejane pede para deixar a indicação dos conselheiros que irão compor a Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas para a próxima reunião ordinária, por falta de quorum. No item J, Maria de Lurdes Silveira, fala sobre o Encerramento dos Conselhos que acontecerá no 13/12/2011 as 09:00 horas na Assermuto e conta com a presença de todos. No item E, aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para 2012, Tania apresenta a proposta de calendário, sendo aprovado por unanimidade.